

Expansão de Programa de Ginástica Laboral abre

200 novas vagas

O Programa de Ginástica Laboral adotado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Barrisul) completa 10 anos e será expandido, abrindo 200 vagas para Profissionais de Educação Física.



“...o Programa de Ginástica Laboral começou por uma necessidade, devido ao tipo de atividade desenvolvida nas agências bancárias, sujeitas a riscos ergonômicos e, em situações mais severas, a ocasionar doenças tais como

LER/DORT.”

Cláudia Lucchese

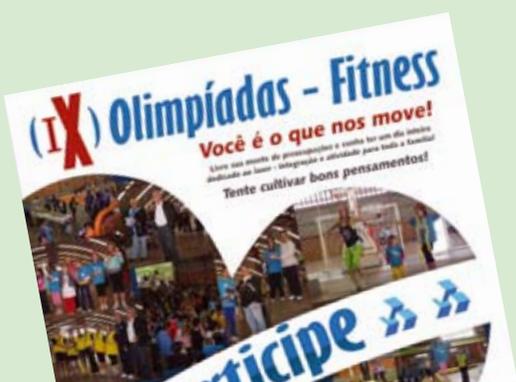
Coordenado pela Unidade de Gestão de Pessoas (SESMT), o projeto é pioneiro e, até o momento, o único a ser realizado numa rede bancária do estado, durante a jornada de trabalho. Isto rendeu ao Barrisul o *Prêmio Top Ser Humano*, concedido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-RS), em reconhecimento à valorização dos funcionários como diferencial estratégico para o crescimento.

A Supervisora Cláudia Lucchese (CREF 002358-G/RS) explica que foi implantada uma metodologia de três vezes por semana, dividida em dois momentos: aulas preparatórias e compensatórias. Nas primeiras, são realizadas atividades em grupo (aquecimento e preparação da estrutura ósteo-muscular), sempre no início da jornada de trabalho. Já as compensatórias são aplicadas individualmente, no meio da jornada.

Benefícios confirmados e convivência familiar

O programa atinge, hoje, 283 pontos de atendimento no Estado. Durante esses dez anos, foram detectados vários benefícios: redução dos níveis de estresse, maior qualidade no relacionamento interpessoal, diminuição do absenteísmo e do sedentarismo.

Segundo o Gerente Executivo de Treinamento da Unidade Gestão de Pessoas do Barrisul, Mário Duarte, “o sedentarismo dos funcionários é uma das maiores preocupações da instituição”. Assim, é realizado anu-



almente o Banrifitness, reunindo funcionários e familiares com o objetivo de valorizar a qualidade de vida e a adoção de hábitos saudáveis. São realizadas oficinas de danças, atividades esportivas, terapias alternativas e condicionamento físico, todas conduzidas por Profissionais de Educação Física.



CREF2/RS se reúne com responsáveis pelo Programa

Em reunião realizada no início de maio, estiveram presentes a Presidenta do CREF2/RS Jeane Cazelato, a Conselheira Regional Jane Pancinha e os funcionários do Regional, Vanessa Cazelato e Bruno Rosa, além de Débora Bayer (representante da Diretoria do Banco),

Gaspar Saikoski (Gerente Executivo Administrativo da Unidade Gestão de Pessoas), Mario Duarte (Gerente Executivo de Treinamento da Unidade Gestão de Pessoas), Jovita Nunes (Coordenadora do SESMT) e Cláudia Lucchese (Supervisora do Programa de Ginástica Laboral), entre outros. Na ocasião, foi realizada uma apresentação detalhada sobre a intervenção exclusiva do Profissional de Educação Física como o único capacitado para a orientação da Ginástica Laboral de forma coletiva e individual. Os dirigentes do banco chegaram ao entendimento de que o Profissional de Educação Física é indiscutivelmente o único capacitado a ministrar a ginástica laboral.

Por conta da expansão do programa e da consciência a respeito da intervenção necessária, o Banrisul lançou edital de licitação em que prevê a contratação de empresas da área de ginástica laboral, gerando cerca de 200 postos de trabalho para Profissionais de Educação Física em todo o Rio Grande do Sul. 

**Acesse o site do CRF2/RS
e saiba mais sobre o edital**

COMISSÃO DO SENADO aprova parecer que obriga **ESPAÇO COBERTO EM ESCOLAS** para **ATIVIDADES FÍSICAS**

A Senadora Fátima Cleide (PT-RO) apresentou o PL nº 395/2008, que propõe a inclusão do artigo nº 24-A, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), obrigando escolas públicas e privadas a comprovar a existência de áreas cobertas para a prática de Educação Física, esporte e recreação. A autora argumenta que os espaços das escolas brasileiras destinados às atividades físicas e de socialização são inadequadas.

O PL foi aprovado pela Comissão de Educação Cultura e Esporte do Senado, após parecer favorável do relator, Senador Wellington Salgado (PMDB-MG).

Uma vez aprovada, a Lei atenderá, em grande parte, uma reivindicação antiga das escolas e contribuirá para enriquecer tanto a Educação Física Escolar, quanto ao desenvolvimento de atividades esportivas.



Cabe à sociedade atuar junto ao Congresso Nacional para que o PL tramite até ser transformado em lei.

Contribua remetendo mensagens aos parlamentares e, em especial, para a Senadora Fátima Cleide (fati-ma.cleide@senadora.gov.br) que tanto tem lutado para a aprovação deste projeto.